



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAIS N° 036 e 037/2018	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	01 - 03
02- EDITAL N° 002/2018	
Retificação de Edital para Seleção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Ufpe, Candidatos ao Programa Institucional de Auxílio à Qualificação.....	03
03- EDITAL N° 003/2018	
Edital de Divulgação de Resultado da Seleção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Ufpe, Candidatos ao Programa Institucional de Auxílio à Qualificação.....	04 - 05
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA - CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	06 - 19
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado.....	19 - 29
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - CAA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado.....	30 - 42
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – CTG-RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.2 – Mestrado e Doutorado.....	43
08- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – CTG – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado e Doutorado.....	43 - 45
09- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL – CB – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado e Doutorado.....	45 - 46
10- PORTARIAS DE PESSOAL	
REITORIA – Designação – N° 2.040/2018.....	46
PROGEST – DLC – Designação Coletiva – N° 020, 021/2018.....	47
CENTRO – CAA – N° 005/2018.....	48

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2018.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 29, de 27/04/2018, publicado no D.O.U. nº 83, de 02/05/2018, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO / CAC	Área: Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo / Subárea: Paisagismo	1	1º Joelmir Marques da Silva
			2º Mário Felipe Arruda de Castro
			3º Maria das Dores de Vasconcelos Cavalcanti Melo
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO / CAC	Área: Pesquisa em Ciência da Informação	1	1º Márcio Henrique Wanderley Ferreira
			2º Marcela Lino da Silva
			3º Moaci Vilarino da Cunha Júnior
	Área: Gestão de Documentos	1	4º Camila Oliveira de Almeida Lima
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA / CAC	Área: Geometria Gráfica Tridimensional	1	1º Nathalia Barbosa Alves
			1º Ana Carolina Puttini Iannicelli
			2º Cesário Antônio Neves Júnior
DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA / CAC	Área: Técnica e Processos Educativos em Dança	1	3º Marcelo Adriano Ferreira da Cruz
			1º Viviane Maria Moraes de Oliveira
			2º Pollyanna de Sá Monteiro
			3º Daniela Maria Silva de Albuquerque
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS / CCS	Área: Farmácia / Subárea: Biofarmácia e Bioética	1	4º Ana Carolina Bezerra Teixeira
	Área: Farmacognosia e Estatística Aplicada	1	5º José Roberto do Nascimento
			1º Ana Amélia Moreira Lira
			2º Noely Camila Tavares Cavalcanti Bedor
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO / CCS	Área: Avaliação Nutricional do Paciente Hospitalizado	1	1º Rafaela Damasceno Sá
			2º Clovis Macêdo Bezerra Filho
			1º Camila Lima Chagas
			2º Lizelda Maria de Araújo Barbosa
			3º Natália Fernandes dos Santos
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL / CCS	Área: Terapia Ocupacional nos Contextos de Saúde	1	4º Gleyce Kelly de Araújo Bezerra
			5º Jacqueline Maria da Silva
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS / CCSA	Área: Matemática e Estatística Aplicada	1	1º Weldma Karlla Coelho
			1º Guilherme Boaviagem Ribeiro
			2º Roberta Ribeiro Fernandes
			3º Priscylla Cristina Ferreira Maia Accioly
DEPARTAMENTO DE	Área: Eventos e Lazer no Turismo e na	1	4º Marcela Portela Santos de Figueiredo
			1º Cleber Augusto Trindade

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
HOTELARIA E TURISMO / CCSA	Hotelaria		Castro
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA / CTG	Área: Mecânica dos Flúidos, Máquinas Hidráulicas e Máquinas Térmicas	1	1º Guilherme Medeiros Soares de Andrade
	Área: Engenharia Mecânica	1	1º Mônica Santos de Araújo Abreu
	Área: Controle de Sistemas Dinâmicos	1	1º Jeydson Lopes da Silva

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 109, de 08.06.2018, seção 3, página 73

**EDITAL Nº 37, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 29, de 27/04/2018, publicado no D.O.U. nº 83, de 02/05/2018, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076.021875/18-02)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME	
ARQUITETURA E URBANISMO/CAC	Área: Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo/ Subárea: Desenho Urbano	1	1º Bruno Firmino Costa da Silva	
			2º Juliana Cunha Barreto	
			3º Bruno Miguel Fernandes Moreira	
			4º Renata Bezerra Galvão	
			5º Jean-Baptiste Marc Scharffhausen	
MÉTODOS E TÉCNICAS/CE	Área: Ensino de Ciências/Biologia	1	1º Tânia Maria da Silva 2º Júlio César de Oliveira Santos 3º Fábio Campos Coutinho	
	Área: Ensino de Ciências/Química	1	1º Luiz Alberto da Silva Júnior 2º Jaqueline Dantas Sabino	
	Área: Ensino de Ciências Sociais	1	1º Marco Aurélio Acioli Dantas 2º Tatiane Oliveira de Carvalho Moura	
	Área: Língua Portuguesa	2	Não houve candidato aprovado	
	Área: Ensino de Educação Física	1	1º Isabela Talita Gonçalves de Lima 2º Edilson Laurentino dos Santos 3º Daniely Gomes Vieira de Souza	
	PRÓTESE E CIRURGIA BUCO-FACIAL/CCS	Área: Cirurgia Buco-Maxilo Facial	3	1º Renata de Albuquerque Cavalcanti Almeida
				2º Marcela Corte Real Fernandes
				3º Manoela Moura de Bortoli
4º Alisson dos Santos Almeida				
5º Carolina Chaves Gama Aires				
6º Lucas Nunes de Brito Silva				
SERVIÇO SOCIAL/CCSA	Área: Fundamentos do Trabalho Profissional do Serviço Social	2	1º Marina Guimarães Gondim Cardoso de Oliveira	
			2º Carlos Roberto Marinho da Costa II	
			3º Juliene Tenorio de Albuquerque	
			4º Pollyanna Fausta Pimentel de Medeiros	
			5º Antonio Israel Carlos da Silva	
			6º Laila Talita da Conceição Costa	
			7º Iolani Soares da Silva	
			8º Priscilla Cordeiro Cruz de Barros	
ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL/CTG	Área: Saneamento Básico e Ambiental	1	1º Simone Nascimento de Souza	

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº	CLASSIFICAÇÃO/NOME
	Área: Arquitetura e Urbanismo	1	1º Aliomar Ferreira Nunes
			2º Laura Karina Nobre Alecrim Farias
			3º Mirella Falcão Santos de Melo
			4º Mara Luisa Barros de Sousa Brito Pereira
			5º Iale Luiz Moraes Camboim
	Área: Mecânica das Estruturas	1	1º Mariella Falcão de Lima Oliveira
			2º Jefferson Wellano Oliveira Pinto
			3º Alexandre de Souza Junior
			4º Nayara Torres Belfort Acioli
			5º Iago de Albuquerque Borges
NÚCLEO DE GESTÃO/CAA	Área: Gestão Estratégica e Consultoria	1	1º Gustavo Henrique de Aragão Ferreira
			2º Jessica Rani Ferreira de Sousa
			3º Cleysson Ricardo Jordão Braga Dias
			4º Bianca Gabriely Ferreira Silva
			5º Gabriela de Vasconcelos
	Área: Administração de Produção e Operações	1	1º Cíntia Ladjane de Souza Holanda
			2º Pedro Vieira Souza Santos
			3º Laiany Rodrigues Marinho
			4º Thaísa da Silva Paula
			5º Wesley Douglas Oliveira Silva

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 109, de 08.06.2018, seção 3, página 73

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO DA UFPE, CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À
QUALIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 002/2018

A Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna pública, para conhecimento de todos(as), a retificação do Edital 001/2018, que trata do processo seletivo de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFPE candidatos ao Programa Institucional de Auxílio à Qualificação, como se segue:

1. Onde se lê:

“total de **40 (quarenta) auxílios**, sendo 20 auxílios à **Graduação** e 20 auxílios à **Pós-Graduação Lato Sensu**”;

leia-se:

“total de **46 (quarenta e seis) auxílios**, sendo 14 auxílios à **Graduação** e 32 auxílios à **Pós-Graduação Lato Sensu**”.

Sônia Maria Medeiros de Menezes
Pró-Reitora da PROGEPE/ UFPE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE, CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À QUALIFICAÇÃO

EDITAL Nº 003/2018

A Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna público, para conhecimento de todos(as), o **Resultado da Seleção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação contemplados com o Auxílio à Qualificação, que trata o Edital nº 01/2018-PROGEPE**, retificado pelo Edital 002/2018-PROGEPE.

1. Listagem de servidores(a) selecionados para o Auxílio à Qualificação por ordem de classificação.

1.1. Graduação:

ORDEM	SIAPE	NOME
1	1132862	FRANCISCO JOSÉ SOARES
2	1733511	KAROLINE DA SILVA CUNHA
3	1753270	JEFERSON ALMEIDA DE ARAUJO
4	1953204	GEOVANA GONZAGA BORGES (JOSE JEOVA GONZAGA BORGES)
5	2070042	ERINALDO DOS SANTOS VILAÇA JÚNIOR
6	2086262	MARCELO PINHEIRO DE SOUZA
7	2170817	JOHN EWERTON DOS SANTOS PAIVA
8	1960032	RAFAEL PEREIRA PINHEIRO
9	2321673	IGOR AFONSO RAMOS ZAIDAN
10	1688932	JORGE LUIS DOS SANTOS
11	1704394	ANTÔNIO LEONARDO BARBOSA CAMILO
12	1960133	WEVERTON PAULO PEREIRA DOS SANTOS
13	1791188	FLÁVIO JOSÉ FALCÃO DE SANTANA
14	2154625	MARCELO ANTÔNIO FERNANDES

1.2. Pós-Graduação Lato Sensu:

ORDEM	SIAPE	NOME
1	1133037	JOÃO BAPTISTA DA SILVA NETO
2	1133266	JUTAIR PEREIRA DA SILVA
3	1131399	FLAVIO BARBOSA GARRETT
4	1131818	LUIZ LOURENÇO DOS SANTOS
5	1133500	LUCIA DO CARMO NASCIMENTO SILVA
6	1133498	ALEXANDRE JORGE AMARAL DE OLIVEIRA
7	1134173	MARGARETE DE MATOS
8	1650069	CYBELLE LEÃO FERREIRA
9	1361667	EMILE FRANÇOIS CHABLOZ NETO
10	1791892	DANIELLE DE BARROS LIMA DA COSTA
11	1826602	JOEL GOMES PEREIRA

ORDEM	SIAPE	NOME
12	1855784	RICARDO ALVES DA SILVA
13	2809549	HELDER CARAN FERREIRA DOS SANTOS
14	1917103	RICARDO JUNIOR DE LIMA
15	1960183	HENRIQUE ROBERTO DA SILVA
16	1960338	JAMERSON COELHO DA SILVA
17	2086087	KÁTIA ROCHA DE ALMEIDA
18	2085662	THAÍSA HARMONY DE LIMA VIEIRA
19	2086289	ADRIANO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
20	2085415	MARCELO MIGUEL DA SILVA
21	2135962	REGINA PORTELA DE ARAÚJO LIMA
22	2142851	NAARA PEIXOTO DE FRANÇA
23	2154235	LUCIA MARIA PONTES DOS SANTOS
24	1086198	RENATA GOMES DA SILVA
25	1085431	MARIANA CORREIA DOS SANTOS
26	2308696	GILKA DORNELAS DA SILVA
27	2342719	ANDRÉA KALINE DO NASCIMENTO SILVA
28	2349582	WILLAMS FRANCISCO SOUZA DA SILVA
29	2404932	BRUNO VIEGAS BECKER
30	2406676	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA
31	1984873	MARCOS PAULO FERREIRA PEREIRA
32	2423662	DANIELE PIRES CORDEIRO

- Os(a) servidores(a) contemplados(a) com o Auxílio Qualificação **deverão apresentar mensalmente** cópia e original ou cópia conferida com o original do recibo de pagamento da mensalidade correspondente ao mês do ressarcimento, emitido pela Instituição de Ensino Superior a qual esteja vinculado(a), devendo ser entregue na sala 126, térreo da Reitoria, Coordenação de Capacitação e Qualificação, **em até 5 dias úteis subsequentes ao pagamento da mensalidade**, conforme determinado no Edital 001/2018-PROGEPE (Auxílio à Qualificação). **A inobservância desta regra ensejará a eliminação do(a) servidor(a) do referido auxílio.**
- O(A)s servidores(a) selecionados(as) deverão manter atualizados perante à Coordenação de Capacitação e Qualificação os dados para fins de contatos via e-mail e telefone.
- Sempre que houver necessidade, o(a) servido(a) será notificado para apresentar o comprovante de vínculo acadêmico com a instituição de ensino.
- A duração da concessão do Auxílio à Qualificação será a partir da data de ingresso no programa de auxílio à qualificação até a conclusão regular do curso, desde que atendidas às disposições estabelecidas no Edital 001/2018-PROGEPE (Auxílio à Qualificação).
- O(A) servidor(a) deverá apresentar à Coordenação de Capacitação e Qualificação documento comprobatório da conclusão do curso ao término do mesmo para fins de desligamento do programa.
- Em caso de desistência do Auxílio Graduação, após a divulgação da seleção, o(a) servidor(a) selecionado(a) terá um prazo de três (03) dias, a contar da publicação do resultado, devendo formular requerimento à Pró-reitora da PROGEPE, o qual deverá ser entregue na Divisão de Comunicações – DICOM, térreo da Reitoria, para formalização de processo administrativo, sendo vedada a desistência tácita;

O presente Edital está disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpe.br

Todo e qualquer pedido de esclarecimento com relação ao presente Edital deve ser feito por escrito através do e-mail ccq.ufpe@gmail.com e outras informações através dos telefones: (81) 2126-8671; (81) 2126-8669.

Sônia Maria Medeiros de Menezes
Pró-Reitora da PROGEPE/ UFPE

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado de 7 de junho de 2018)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. Inscrição:

- 1.1. Para o Curso de Mestrado e de Doutorado exige-se comprovação do término do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado exige-se comprovação do término do curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento, realizados por instituições reconhecidas pelo MEC/CAPES. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado dos concluintes de cursos de Graduação, com a matrícula no Curso de Mestrado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Graduação até a data de matrícula. Admitir-se-á inscrição à seleção de Doutorado dos concluintes de curso de Mestrado, com a matrícula no Curso de Doutorado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula.
- 1.2. Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE. (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf)
- 1.3. A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, situada na Av. Arquitetura, s/n - CFCH, 8º Andar, Recife, 50.740-550, PE, Brasil, entre os dias **2 (início) e 31 (encerramento) de julho de 2018**, no horário das 8:00/12:00h e das 14:00/17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
 - 1.3.1. A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, em **31 de julho de 2018**, e recebida pelo Programa até o dia **6 de agosto de 2018**. O PPG em Psicologia Cognitiva não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva
Av. Arquitetura, s/n
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH (8º Andar)
Cidade Universitária
CEP: 50.740-550
Recife - PE
Pernambuco, Brasil.
 - 1.3.2. Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo I neste Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva (ver endereço item 1.4), e outro interno com a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo I.
 - 1.3.3. No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo do Mestrado e Doutorado, o candidato deverá apresentar devidamente preenchido, o recibo de inscrição à seleção ao Mestrado ou ao Doutorado, que se encontra no Anexo II do presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.
 - 1.3.4. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital devidamente preenchida e assinada.

- 1.3.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.4. As inscrições, inclusive aquelas realizadas por SEDEX, serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por docentes permanentes e colaboradores do Colegiado, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.
- 1.5. As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

1.6.

2. Documentação para a inscrição:

2.1. Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada.

b) Cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovação da última votação
- ou apenas do passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente.

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto, podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Orientações para gerar a emissão do boleto são apresentadas no Anexo IV. Há isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou Mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o décimo quinto dia posterior ao início das inscrições, conforme modelo (Anexo VII);

i. No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

ii. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

No caso dos alunos concluintes, declaração original ou cópia emitida e assinada pelo coordenador do Curso atestando a sua condição de concluinte do Curso de Graduação. Para os docentes ou técnicos, declaração original ou cópia emitida e assinada pela Chefia imediata das funções realizadas na UFPE.

e) Currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e **impresso** a partir desta Plataforma, com documentação comprobatória. Os documentos comprobatórios deverão ser numerados na ordem em que são apresentados no Currículo. Informações incompletas, inconsistentes ou não comprovadas serão sumariamente desconsideradas, não computadas na avaliação.

f) Requerimento de dispensa de prova de inglês (quando for o caso) e comprovante de proficiência, conforme item 3.1.1.1. Ver item 3.1.2.3.

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação assinado pelo coordenador (original ou autenticado);

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Uma cópia impressa e uma digitalizada em CD do Pré-Projeto de pesquisa;
- b) Cópia do diploma de Mestrado ou comprovante de conclusão do curso de Mestrado assinado pelo coordenador(a) (original ou cópia autenticada).
- c) Cópia do diploma do curso de graduação.
- 2.4. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- 2.5. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3. **Exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pelas Comissões de Seleção de Mestrado e de Doutorado, ambas designadas pelo Colegiado do Programa.

3.1. Seleção para o Mestrado será constituída das seguintes etapas:

Etapas da Seleção – Mestrado	Datas/ horários	Local
Inscrições	02 a 31/07/2018 08h às 12h 14h às 17h	Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Av Arquitetura, s/n, CFCH, 8º Andar, Cidade Universitária, Recife, CEP 50.740-550, PE, Brasil
Resultado da homologação das inscrições e das solicitações de dispensa da prova de Proficiência em Inglês.	10/08/2018 A partir das 15:00h	
Prazo recursal das inscrições.	13 a 15/08/2018 08h às 12h 14h às 17h	
Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês-eliminatória)	22/08/2018 9:00h às 12:00h	Unidade da Associação Brasil-América (ABA)
Resultado dos candidatos aprovados na Etapa 1	03/09/2018 A partir das 15h	
Prazo Recursal	04 a 06/09/2018 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	10/09/2018 A partir 14h	
Etapa 2 – Prova de Conhecimentos em Psicologia (eliminatória)	12/09/2018 14h às 18h	Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária.
Resultados dos candidatos aprovados na Etapa 2	25/09/2018 A partir das 15:00h	
Prazo recursal	26 a 28/09/2018 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	02/10/2018 A partir 14h	
Etapa 3 – Avaliação Currículo Lattes (classificatória)	03 e 05/10/2018 8h às 18h	
Resultado dos candidatos classificados na Etapa 3	08/10/2018 A partir das 15:00h	
Prazo recursal	09 a 11/10/2018 08h às 12h	

Etapas da Seleção – Mestrado	Datas/ horários	Local
	14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	15/10/2018 A partir 14h	
Resultado final dos candidatos classificados ao Curso de Mestrado, considerando os recursos e o número de vagas determinado no presente Edital	19/10/2018 A partir das 15h	
Prazo Recursal	22 a 24/10/2018 08h às 12h 14h às 17h	
Lista dos candidatos classificados ao Curso de Mestrado	26/10/2018 A partir das 15h	
Matrícula e início das aulas	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@PÓS /PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva após a matrícula	

3.1.1. Etapa 1: Prova de Idioma (Inglês). A prova de idioma (inglês), que é **eliminatória**, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos em inglês relacionados à área de Psicologia. Terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário, mas vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

- A prova será realizada na Unidade da Associação Brasil-América (ABA), Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800, na data indicada no Edital. O candidato deverá entrar em contato com a ABA, para inteirar-se do pagamento requerido pela instituição e dos detalhes da realização da prova. O período de inscrição na prova de inglês, conforme orientação da ABA, será de 13 a 17/08/2018, das 9h às 18h. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local indicado com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade oficial (com foto e assinatura) e comprovante de pagamento da taxa do teste.
- A prova de idioma (inglês) constará de Compreensão de Texto Escrito. Será assegurada aos candidatos a não identificação da prova.
- A nota mínima para aprovação nesta prova será 4,0 (quatro), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Esta nota não entrará no cômputo da nota final no processo seletivo, peso 0 (zero).
- São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês):
 - demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
 - correta utilização da terminologia técnica (50%) para responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.1.1. A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, TOEFL ITP e IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos) e MET (escore mínimo 40 pontos).

3.1.1.2. Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento, conforme **Anexo V**, encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.1.1.1.

3.1.2. Etapa 2: Prova de Conhecimentos em Psicologia. Esta etapa, de caráter **eliminatório**, versará sobre a bibliografia indicada no Anexo VI deste edital e constará de questões discursivas. Terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, incluindo celular. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

3.1.2.1. A prova de conhecimentos será realizada preferencialmente no Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária, na data indicada no Edital. Caso, ocorra de o número de candidatos ser superior à capacidade do Auditório do 8º andar, a prova poderá ser realizada em outro espaço da UFPE, de acordo com a conveniência (em caso de mudança, a mesma será comunicada por e-mail aos candidatos até 06 de setembro de 2018).

3.1.2.2. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 8.

3.1.2.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Psicologia:

(a) clareza, coerência e propriedade no uso da linguagem (30%);

(b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (40%);

(c) pertinência e articulação das respostas às questões da prova (30%).

3.1.3. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de seleção indicada pelo Colegiado do Curso, considerando a tabela de pontuação apresentada no item 3.1.3.1. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 2 (dois).

3.1.3.1. Todo o candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de graduação. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) será proporcional à pontuação obtida conforme os seguintes itens:

1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)

Pontuação Máxima	Atividade (Indicar curso, Instituição, período)
5,0	Curso de especialização (concluído)
2,5	Curso de especialização (em andamento)
2,5	Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso 1,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.)
2,0	Monitoria
2,0	Docente em Graduação
2,0	Docente em Pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)
2,0	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
2,0	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.)
4,0	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
2,0	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
2,0	Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,0)

Pontuação Máxima	Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)
0,25	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
0,5	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
2,0	Publicação em revista nacional
3,0	Publicação em revista internacional
1,5	Publicação de capítulos de livros
1,75	Publicação de livros completos
1,0	Prêmios científicos

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Pontuação	Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)
1,0	Participação em cursos com mínimo de 40h
0,7	Palestrante em eventos científicos e de extensão
0,3	Monitor em eventos científicos e de extensão
2,0	Participação em Bancas Examinadoras
2,0	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
2,0	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
2,0	Participação em projeto registrado de extensão

3.2. Seleção e Admissão para o Doutorado obedecerá a programação e etapas descritas a seguir:

Etapas da seleção	Datas/ horários	Local
Inscrições	02 a 31/07/2018 08h às 12h 14h às 17h	Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Av Arquitetura, s/n, CFCH, 8º Andar, Cidade Universitária, Recife, CEP 50.740-550, PE, Brasil
Resultado da homologação das inscrições e das solicitações de dispensa da prova de Proficiência em Inglês	10/08/2018 A partir das 15:00h	
Prazo recursal das inscrições	13 a 15/08/2018 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	17/08/2018 A partir 14h	
Etapa 1 - Prova de idioma (Inglês; eliminatória)	22/08/2018 9:00h às 12:00h	Unidade da Associação Brasil-América (ABA)
Resultado dos candidatos aprovados na Etapa 1	03/09/2018 A partir das 15h	
Prazo Recursal	04 a 06/09/2018 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	10/09/2018 A partir 14h	
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória)	11 a 14/09/2018 08h às 20h	Auditório do PPG em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária
Resultado dos candidatos aprovados na Etapa 2	25/09/2018 A partir das 15:00h	
Prazo recursal	26 a 28/09/2018 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	02/10/2018 A partir 14h	
Etapa 3 - Avaliação Currículo Lattes (classificatória)	03 e 05/10/2018 8h às 18h	
Resultado dos candidatos classificados na Etapa 3	08/10/2018 A partir das 15:00h	
Prazo recursal	09 a 11/10/2018 08h às 12h 14h às 17h	
Divulgação dos resultados dos recursos	15/10/2018 A partir 14h	
Resultado final dos candidatos classificados ao	19/10/2018	

Etapas da seleção	Datas/ horários	Local
Curso de Doutorado, considerando os recursos e o número de vagas determinado no presente Edital.	A partir das 15h	
Prazo Recursal	22 a 24/10/2018 08h às 12h 14h às 17h	
Lista dos candidatos classificados ao Curso de Doutorado	26/10/2018 A partir das 15h	
Matrícula	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@PÓS /PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva após a matrícula	

3.2.1. Etapa 1: Prova de idioma (Inglês). A prova de idioma, de caráter **eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos em inglês relacionados à área de Psicologia. Terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário, mas vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

- a) A prova será realizada na Unidade da Associação Brasil-América (ABA), Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800, na data indicada no Edital. O candidato deverá entrar em contato com a ABA, para inteirar-se do pagamento requerido pela instituição e dos detalhes da realização da prova. O período de inscrição na prova de inglês, conforme orientação da ABA, será de 13 a 17/08/2018, das 9h às 18h. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local indicado com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade oficial (com foto e assinatura) e comprovante de pagamento da taxa do teste.
- b) A prova de idioma (inglês) constará de Compreensão de Texto Escrito. Será assegurada aos candidatos a não identificação da prova.
- c) A nota mínima para aprovação nesta prova será 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Esta nota não entrará no cômputo da nota final no processo seletivo, peso 0 (zero).
- d) São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês):
 - I. demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
 - II. correta utilização da terminologia técnica (50%) para responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.2.1.1. A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, TOEFL ITP e IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos) e MET (escore mínimo 53 pontos).

3.2.1.2. Os candidatos que desejarem solicitar **dispensa** da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Doutorado solicitando tal dispensa, conforme **Anexo V**, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.2.1.5.

3.2.2. Etapa 2: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. Esta etapa, de caráter **eliminatório**, consistirá em exposição oral pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos para cada arguidor, sendo vedada a presença de qualquer outro candidato que ainda não tenha se submetido.

3.2.2.1. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 8. O candidato que não obtiver a nota mínima exigida nesta etapa será eliminado.

3.2.2.2. Para efeitos de atribuição da nota nesta Etapa, serão eliminadas a mais alta e a nota mais baixa atribuídas a cada candidato por quaisquer dos membros da Banca de Seleção.

3.2.2.3. São critérios para a avaliação da defesa do Pré-projeto:

- (a) pertinência teórica e metodológica (25%);
- (b) coerência entre os objetivos e o método proposto (25%);
- (c) aderência do tema com as linhas de pesquisa do Programa em Psicologia Cognitiva (25%);
- (d) domínio do conteúdo exposto (25%).

3.2.2.4. O pré-projeto terá até 15 páginas tamanho A4, com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento simples, toda as margens em 2,0cm. No pré-projeto deve constar:

- **Título** do pré-projeto, seguido do nome do candidato à seleção do Doutorado;
- **Introdução**, incluindo problematização e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Fundamentação Teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos e relevância da pesquisa**;
- **Método**, indicando os participantes, situações, materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Proposta de análise dos dados**, indicando a perspectiva de análise;
- **Referências**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

3.2.2.5. A defesa do Pré-Projeto poderá ser realizada na forma presencial, nas datas previstas no presente Edital, ou na modalidade de conexão por internet, para os casos definidos no item 3.2.2.6.

3.2.2.6. Candidatos não residentes na região Nordeste e candidatos residentes nos estados de Maranhão e Piauí poderão solicitar, no ato da inscrição, através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção de Doutorado, a realização da Defesa do Pré-Projeto na modalidade de conexão por internet por Vídeo Conferência ou Skype.

3.2.2.7. Local da Defesa do Pré-Projeto, na forma presencial, será preferencialmente no Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva – 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária. O horário da exposição oral pública do Pré-Projeto de cada candidato será informado nos locais onde estarão publicados os resultados da Etapa 1.

3.2.2.8. O candidato que teve a sua solicitação de defesa de Pré-Projeto deferida para a modalidade de conexão por internet por Vídeo Conferência ou Skype deverá entrar em contato com a Secretária do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva no período de prazo recursal da Etapa 1, para ser orientado em relação aos procedimentos necessários para a conexão por internet no dia e horário agendados pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Curso, considerando a tabela de pontuação apresentada no item 3.2.3.1. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 2 (dois).

3.2.3.1. Todo o candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de Mestrado. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) será proporcional à pontuação obtida conforme os seguintes itens:

1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)

Pontuação Máxima	Atividade (Indicar curso, Instituição, período)
5,0	Curso de especialização (concluído)
2,5	Curso de especialização (em andamento)
2,5	Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso: 1,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.)
2,0	Monitoria
2,0	Docente em Graduação
2,0	Docente em Pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)
2,0	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
2,0	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso: 3,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.)
4,0	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
2,0	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso

Pontuação Máxima	Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.)
2,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso: 5,0)

Pontuação máxima	Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)
0,25	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
0,5	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
2,0	Publicação em revista nacional
3,0	Publicação em revista internacional
1,5	Publicação de capítulos de livros
1.75	Publicação de livros completos
1,0	Prêmios científicos

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso: 0,5)

Pontuação	Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)
1,0	Participação em cursos com mínimo de 40h
0,7	Palestrante em eventos científicos e de extensão
0,3	Monitor em eventos científicos e de extensão
2,0	Participação em Bancas Examinadoras
2,0	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
2,0	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
2,0	Participação em projeto registrado de extensão

4. Resultado final do processo seletivo

4.1. O resultado final do Processo Seletivo do Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Prova de Conhecimentos (peso 8) e à Análise do Currículo (peso 2). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Prova de Conhecimentos em Psicologia e na Análise do Currículo Lattes.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo do Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Defesa do Pré-projeto (peso 8) e à Análise do Currículo (peso 2). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e na Análise do Currículo Lattes.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa (<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>).

5. Recursos

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação (ver datas dos cronogramas constantes nos itens 3.1 e 3.2), podendo o candidato solicitar vistas de sua prova e os respectivos espelhos de correção. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula (calendário divulgado anualmente pela PROPESQ), será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 14 (quatorze) vagas para o Curso de Mestrado e 14 (quatorze) vagas para o Curso de Doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.2. Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Curso de Mestrado e 1 (uma) para o Curso de Doutorado, em respeito à Resolução N° 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE.

6.3. Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.2, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e na Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital.

6.4. A designação de orientador(a) para os candidatos aprovados será feita pelo Colegiado do Programa, respeitadas as normas vigentes sobre a matéria.

7. Disposições gerais

7.1. Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, no horário das 08h às 12 h e das 14h às 17h. Fones: 2126-8272, 2126-7330 e 2126-7331. Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Av. da Arquitetura s/n, 8º Andar, Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550. E-mail: cognitivaufpe@gmail.com. Site: (<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>).

7.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4. Será garantida a não identificação do candidato na prova de idioma (inglês) e de Conhecimentos em Psicologia.

7.5. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no (<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>).

7.6. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 e 60 dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

7.7. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8. As Comissões de Seleção e Admissão (Mestrado e Doutorado) do ano de 2018 decidirão os casos omissos, que terão a devida homologação pelo Colegiado.

ANEXOS

Anexo I: Etiqueta para envelope de inscrição ao Processo de Seleção (Mestrado ou Doutorado) ano 2019

Anexo II: Recibo de inscrição ao processo de Seleção (Mestrado e Doutorado) ano 2019

Anexo III: Ficha de inscrição ao Processo de Seleção (Mestrado e Doutorado) ano 2019

Anexo IV: Boleto Bancário


Anexo V: Requerimento de Dispensa da Prova de Idiomas

Anexo VI: Bibliografia para a prova de Conhecimentos em Psicologia Curso de Mestrado

Anexo VII: Requerimento de Dispensa de Pagamento de Inscrição


Ana Karina Moutinho Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva – UFPE

ANEXO I
Etiqueta para envelope de inscrição ao Processo de Seleção
(Mestrado ou Doutorado) ano 2019

<p style="text-align: center;">Universidade Federal de Pernambuco Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar) Recife – PE 50.740-550 Brasil http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php cognitivaufpe@gmail.com</p>	
Inscrição para o Curso de _____	
Nome completo do candidato: _____	
Nome Social _____	
Telefones para contato	
Celular: _____	
Residencial: _____	
Trabalho: _____	
Email: _____	
Linha de Pesquisa _____	
Pessoa com necessidades especiais () sim () não	
Especificar: _____	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue no envelope lacrado e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.	
Data: _____	Assinatura do candidato: _____


O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO II
Recibo de inscrição ao Processo de Seleção
(Mestrado ou Doutorado) ano 2019

<p style="text-align: center;">Universidade Federal de Pernambuco Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar) Recife – PE 50.740-550 Brasil http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php cognitivaufpe@gmail.com</p>	
Recibo de Inscrição ao Processo de Seleção ano 2019 para o Curso de: _____	
() Mestrado	
() Doutorado	
Nome completo do candidato: _____	
Nome Social: _____	
Contatos:	
Celular: _____	
Tel. Residencial: _____	
Tel. Trabalho: _____	
E-mail: _____	
Pessoa com necessidades especiais () sim () não	
Especificar: _____	
Recebi o envelope lacrado correspondente à inscrição para o Processo de Seleção ano 2019 para o Curso de _____ do candidato acima identificado.	
Data: ____/____/____	Assinatura do funcionário _____

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e assinado pelo funcionário no recebimento do envelope.
 O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO III
Ficha de inscrição ao Processo de Seleção
(Mestrado ou Doutorado) ano 2019

<p style="text-align: center;">Universidade Federal de Pernambuco Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar) Recife – PE 50.740-550 Brasil http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php cognitivaufpe@gmail.com</p>	 <p style="font-size: small;">Mestrado Doutorado desde 1976</p>	
Ficha de inscrição ao Processo de Seleção ano 2019 Curso de: () Mestrado () Doutorado		
Dados gerais		
Nome completo: _____ _____ Nome Social : _____ Sexo: _____ Cor: _____ Raça: _____ Data de nascimento: ___/___/_____ Local de nascimento: _____	Foto 3x4 recente colar	
RG: _____	Órgão emissor: _____	Data de emissão: ___/___/____
CPF: _____		
Endereço: _____		
CEP: _____	Cidade: _____	UF: _____
Fone res. _____	Celular: _____	
E-mail: _____		
Formação acadêmica e atuação profissional		
Graduação/ano conclusão: _____		
Instituição: _____		
Mestrado/ano conclusão: (para candidato Doutorado)		
Instituição: _____		
Possui vínculo empregatício atualmente (S) (N) Instituição _____		
Docente de instituição de Ensino Superior (S) (N) Instituição _____		
Deseja solicitar bolsa do curso (S) (N) _____		
Pessoa com necessidades especiais () sim () não		
Especificar: _____		
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo () sim () não		
Declaro conhecimento das normas estabelecidas no Edital para a Seleção de Mestrado e Doutorado ano 2019 do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva		
Data: _____	Assinatura _____	

O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO IV
Boleto Bancário

Orientações para gerar a emissão do boleto bancário

1. Entrar no site: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
3. Clicar no lado esquerdo da tela em Guia de Recolhimento da União
4. Clicar no lado esquerdo da tela em impressão – GRU
5. Preencher os campos (barras amarelas) do boleto bancário

Unidade Gestora UG: 153098 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322

Número de Referência: 3088

Competência e vencimento: não informar

Contribuinte depositante: preencher CPF e nome candidato

Valor principal: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 50,00

6. Clicar em emitir a GRU

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO V

Recife, _____ de _____ de _____

Requerimento de Dispensa da Prova de Idiomas

Eu, _____, RG nº _____, candidato(a) no processo seletivo para o curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, **dispensa da realização da prova de inglês** e, para tanto, apresento documento que comprova a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, de acordo com os exames constantes no edital de seleção, para sua apreciação.

Sem mais para o momento, peço deferimento.

(nome do solicitante)

ANEXO VI

Bibliografia para a Prova de Conhecimento em Psicologia Curso de Mestrado

(*Considerar para a leitura os capítulos e/ou páginas indicadas)

Cozby, P. C. (2006). Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento. São Paulo: Editora Atlas. Capítulo 8: Delineamento experimental: objetivos e ciladas (pp.171-193). Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOTIBDZFZZV0FWTXc>

Harré, R. & Gillett, G. (1999). Cap. 2. A segunda revolução cognitiva. Em: R. Harré & G. Gillett. A mente discursiva: os avanços na Ciência Cognitiva. Porto Alegre: Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOYkxGalBsTWhXbWM>

Neufeld, C. B.; Brust, P. G. e Stein, L. M. (2011). Bases epistemológicas da psicologia cognitiva experimental. Psicologia: Teoria e Pesquisa (UnB. Impresso), 27, 103-112. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v27n1/a13v27n1.pdf>

Pasquali, L. (2003). Teoria da Medida. Em: Luiz Pasquali, Psicometria: Teoria dos testes na psicologia e na educação, Petrópolis: Vozes, pp. 23-51. <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOTU1nM200ZE9mX3M>

Pinheiro, M. A. e Meira, L. (2010). Psicologia discursiva e o sujeito do conhecimento: a singularidade como questão. Psicologia em Estudo (Online), v. 15, p. 603-611. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v15n3/v15n3a18.pdf>

Spinillo, A. G. & Lautert, S. L. Pesquisa-intervenção em psicologia do desenvolvimento cognitivo: princípios metodológicos, contribuição teórica e aplicada. In: L.R. de Castro e V.L. Besset (Orgs.). Pesquisa-intervenção na infância e juventude. Rio de Janeiro: Editora NAU, 2008, v. 1, p. 294-321. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOU0FaNzNjWUgtQIU>

Sternberg, R. J. (2010). Cap. 1. O que é Psicologia Cognitiva? Em: R.J. Sternberg. Psicologia Cognitiva. Cengage Learning: São Paulo. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B-ZHuwfYooOMWtrdXc2eHFPNEk/view?usp=sharing>

ANEXO VII

Recife, _____ de _____ de _____

Requerimento de Dispensa de Pagamento de Inscrição

Eu, _____, RG nº _____, candidato(a) no processo seletivo para o curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, a **dispensa do pagamento de inscrição**. Para tanto, apresento documento anexo que comprova minha inscrição no Cadastro Única para os Programas Sociais do Governo Federal como membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Sem mais para o momento, peço deferimento.

(nome do solicitante)

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEP - CAA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 04/06/2018)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso em 2019)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste – PPGEP-CAA, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2019** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste (PPGEP-CAA) - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o referido Curso de Mestrado Acadêmico é exigido graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do PPGEP - CAA, situada no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 - Para o curso de mestrado acadêmico exige-se conhecimento de língua inglesa.

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

- a) Requerimento de inscrição preenchido, na forma do Anexo I, Anexo I (continuação) e Anexo II (download), com foto recente, impresso e em meio magnético (exemplo: CD);
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, Comprovação de serviço militar ou reservista para candidatos do sexo masculino, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, inserida no requerimento de inscrição (Anexo I);
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, com comprovação, conforme observação 1;
- e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecida pelo MEC (cópia), ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação;
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação reconhecida pelo MEC (original ou cópia), especificando a média geral obtida no Curso;
- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia);
- h) 01 (uma) via do artigo de que trata o item 3.1.2 (impresso e em meio magnético). **Observar item 2.6 referente à data de entrega do artigo;**

OBSERVAÇÃO 1: Itens do currículo que necessitam ser comprovados: 1) certificado de participação em Projeto de Iniciação Científica; 2) aceite dos artigos publicados (congressos e periódicos) – não é necessária a impressão do artigo completo.

2.2 – O diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar no requerimento de inscrição a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual, conforme disposto no item 3.1.2, relacionado a um tema de pesquisa do Programa. **O artigo poderá ser entregue até o dia 10/10/2018.**

3 – Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGE-CAA.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico será realizada conforme o seguinte cronograma:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	10/agosto a 10/outubro/2018	08:00 às 12:00
Prazo final para entrega do artigo	10/outubro/2018	08:00 às 12:00
Etapa Única – Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e Análise Documental	11/outubro a 07/dezembro/2018	08:00 às 12:00
Resultado	10/dezembro/2018	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	11 a 13/dezembro/2018	08:00 às 12:00
Resultado final:	14/dezembro/2018	08:00 às 12:00
Matrícula:	2019.1 Conforme calendário de Matrícula do Sig@Pós/PROPESQ	08:00 às 12:00
Início das Aulas:	2019.1 Conforme definido pelo Curso após matrícula	

A seleção envolverá a avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida e a análise Documental. A seleção será de caráter eliminatório; aqueles candidatos que não forem eliminados, serão ranqueados em ordem decrescente da sua nota final.

A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Análise Documental) e 0,60 (Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida).

3.2 – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e Análise Documental

3.2.1 Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa

3.2.1.1 – Avaliação do conhecimento será realizada com base na análise de um artigo original, elaborado pelo candidato sem orientador vinculado, ou seja, não poderão ser utilizados artigos provenientes de projetos de iniciação científica, trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos ou trabalhos de conclusão de cursos (graduação ou pós-graduação). O artigo original elaborado exclusivamente pelo candidato para este edital de seleção deve ser em tema livre relacionado à linha de pesquisa prioritária do programa. A avaliação será realizada sem a identificação dos candidatos. Para tanto, o artigo não deve conter o nome do candidato. O artigo deve seguir o seguinte padrão:

a) Tema livre, relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;

OBSERVAÇÃO 2: O candidato deve observar os projetos de pesquisa cadastrados na respectiva linha no site (www.ufpe.br/ppgepcaa) para melhor compreensão do escopo desta linha de pesquisa.

b) Normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte times new roman, tamanho 12; demais formatações são livres. As citações deverão obedecer o sistema autor-data.

c) Conteúdo:

TÍTULO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVO GERAL E ESPECIFICOS

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

4. REVISÃO DA LITERATURA

5. PROPOSTA METODOLOGICA

REFERÊNCIAS

d) O artigo deverá ter no máximo 5 páginas.

e) O artigo não deverá conter qualquer identificação do candidato.

OBSERVAÇÃO 3: O candidato selecionado desenvolverá um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa de um professor orientador, não sendo o tema do artigo considerado como tema do projeto de pesquisa.

OBSERVAÇÃO 4: Artigos entregues fora do formato padrão serão eliminados.

3.2.1.2 Critérios para avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos (Percentual)	Critérios
20%	a) Aderência do escopo do tema de pesquisa às linhas de pesquisa do programa, incluindo os projetos de pesquisa;
20%	b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos; potencial inovativo da proposta.
30%	c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; aderência da metodologia ao problema.
30%	d) Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais;

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Nota da Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa = $A*0,20 + B*0,20 + C*0,30 + D*0,30$

3.1.1.3 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa.**

3.2.2. Análise documental

A análise documental avaliará os candidatos baseada em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e seus anexos, ressaltando os seguintes tópicos:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.
- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos). Não incluir relatórios em empresas.
- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidas durante e após a conclusão da graduação.
- Histórico Escolar da graduação com a média geral (número de reprovações / aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;
- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

O candidato deve atentar para preencher de forma completa toda informação solicitada na ficha de inscrição.

Os critérios da análise documental do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

Pesos (Percentual)	Critérios
40%	TI - Titulação
40%	IC - Atividades de Iniciação Científica na Graduação
15%	PC - Produção Científica
5%	OP - Outras atividades de pesquisa

Nota da Análise documental = TI *0,40 + IC*0,40 + PC*0,15 + OP*0,05

I – Titulação (peso 0,40):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios/itens:

- Média geral no histórico do desempenho escolar do candidato
- Adequação da graduação ao programa
- CPC - conceito preliminar do curso

A avaliação do desempenho escolar do candidato é realizada pela média geral do histórico escolar ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

1. Para a avaliação da adequação da graduação ao programa, são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
1,0	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
0,9	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
0,8	Bacharelado em outras Engenharias.
0,7	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
0,5	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
0,4	Tecnólogos ou Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
0,3	Outros Bacharelados, Licenciaturas e/ou cursos de graduação não listados anteriormente.

2. O conceito do curso tem como base o Conceito Preliminar do Curso – CPC, definido em função das avaliações realizadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc-e> e deve estar explícito no requerimento de inscrição do candidato. O conceito do curso é avaliado pela tabela abaixo.

Resultado do CPC	Nota CPC
=< 2	0,4
3	0,7
>= 4	1

A ponderação deste item é realizada conforme segue:

TI = Média geral no histórico escolar *(nota da natureza do curso* nota CPC)
 OBSERVAÇÃO 5: Não sendo informada a nota do CPC no requerimento de inscrição, será considerada a nota mínima.

II- Atividades de iniciação científica na graduação (peso 0,40):

No julgamento das Atividades de Iniciação Científica na Graduação são considerados os seguintes itens:

- Tempo de atuação em atividade de iniciação científica (IC).
- Natureza do trabalho de iniciação científica

A avaliação das Atividades de Iniciação Científica na Graduação do candidato é realizada pelo Tempo de atuação em atividade de iniciação científica ponderado pela Natureza do trabalho de iniciação científica.

1. A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo:

X = Tempo de iniciação científica (em meses)

Nota de atividade de pesquisa = $3,8147 \ln(x) - 2,8207$

Onde $\ln(x)$ = logaritmo neperiano de X

Sendo a Nota de atividade de pesquisa ≤ 10

2. Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

Nota	Natureza do Trabalho
1,0	Engenharia de Produção.
0,95	Ciências Exatas, outras Engenharias
0,9	Administração e Economia.
0,8	Outras áreas.

A ponderação deste item é realizada conforme segue:

$$IC = A * B$$

III – Produção científica (peso 0,15):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidade publicadas	Tipo de trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas,	Pontuação o no quesito	Pontuação o máxima no quesito
Q ₁	Publicação em congresso de Iniciação Científica	A=Q ₁ *1	A<=2
Q ₂	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional/internacional, ligado à sociedade científica	B=Q ₂ *2	B<=4
Q ₃	Publicação de capítulo de livro/proceedings indexado no ISI	C=Q ₃ *4	C<=10
Q ₄	Publicação em periódicos indexados no scopus ou ISI	D=Q ₄ *8	D<=10

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional, assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção científica será dada pelo somatório das pontuações dos quesitos (respeitando a pontuação máxima por quesito) relacionado ao tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo Fator de Conclusão (FC).

$$PC = (A + B + C + D) * FC$$

Em que, $FC = (1,1 - 0,1Tc)$

Tc = Tempo de conclusão da graduação em anos

Sendo o intervalo PC igual a $0 \leq PC \leq 10$

IV – Outras atividades de pesquisa (peso 0,05):

Outras atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno tais como Monitoria, participação em projetos de ciências sem fronteiras, participação em projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento, participação em programa PET ou PRH, curso de pós-graduação lato sensu e conhecimento de língua inglesa (comprovado por certificação) não contempladas nos itens anteriores.

A avaliação neste item será composta por uma análise geral, com nota de 0 a 10.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado da seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise documental** e na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste Edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site www.ppgep.org.br/caa), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site (www.ppgep.org.br/caa).

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado da seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - Para o Curso de Mestrado Acadêmico, são fixadas 24 (vinte e quatro) vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode receptionar.

6.3 - A seleção de cada candidato levará em consideração o seu perfil acadêmico e seu grau de aderência aos projetos do Corpo Docente que são priorizados pelo Programa. O número de candidatos selecionados será em função da disponibilidade de orientação. Isto visa atender a dinâmica de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente, conforme regimento do Programa, para atender as regras de avaliação definidas pela Área de Engenharias III da CAPES.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-CAA, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro Acadêmico do Agreste - CAA

Secretaria do PPGEP – CAA - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste

Rodovia BR 104, KM 59 – Nova Caruaru, CEP: 55002-970

Caruaru - PE – Brasil

Fone: (81) 99185-8575 / (81) 2103-9187 (atendimento ao público 08-12h)

E-mail secretaria: secppgepcaa@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas, periodicamente, reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: (81) 99185-8575 / (81) 2103-9187 (atendimento ao público 08-12h) ou pelo e-mail secppgepcaa@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão homologadas pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgepcaa.

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Rodrigo Sampaio Lopes
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP-CAA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO ACADÊMICO DO
AGRESTE (PPGEP-CAA)

Foto 3X4

ANEXO I - Requerimento de Inscrição

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

• **Dados Pessoais:**

- a) Nome: _____
- b) Nome Social: _____
- c) Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado): _____
- _____
- d) Telefones: _____ / _____ E-mail: _____
- e) Telefone Comercial: _____ Telefone Celular: _____
- f) Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____
- g) Filiação: _____
- h) Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____
- i) Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
- j) Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____
- k) CPF: _____
- l) Candidato Portador de Necessidades Especiais: Sim Não
- m) Se Sim, especificar: _____
- n) Raça/Cor: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Primeira Graduação</i>		
Nome do Curso:		
Instituição:		
Mês/ano de início		
Mês/ano de conclusão		
Resultado do CPC (da instituição):	Ano do Resultado:	

• **Outra Formação Acadêmica: (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)**

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Indique suas Pretensões:**

1) Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO
Considerar que: 1) a primeira opção **implicará na não seleção** do candidato, caso o Programa não disponha de bolsa em número suficiente para atender ao candidato, dentro da classificação obtida; 2) na segunda opção, o candidato concorrerá à bolsa com menor prioridade em relação aos candidatos que fizeram a primeira opção (**casos de empate**), entretanto poderá ser selecionado mesmo que não haja bolsas em número suficiente para atendê-lo.

• **Área de atuação a ser desenvolvida no curso:**

Faz parte do processo seletivo designar o orientador. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

Escolha apenas uma das opções a seguir (para mais detalhes, use o campo “observações” ou um anexo):

() Meu interesse no Programa está restrito unicamente ao seguinte projeto ou linha de pesquisa:

() Meu interesse no Programa envolve prioritariamente o seguinte projeto de pesquisa:

todavia posso desenvolver outros projetos em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa).

() Meu interesse no Programa envolve prioritariamente o desenvolvimento de um projeto acadêmico, que pode ser em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

Informe a linha de pesquisa de seu interesse (indicar sua ordem de prioridade de 1 (maior) a 2 (menor)):

() Otimização de Processos

() Gestão de Sistemas de Produção e da Informação

Observações:

Para os candidatos que também se inscreveram no processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção do campus Recife (PPGEP), informar a ordem de prioridade de interesse (1 (maior) e 2 (menor)) quanto aos dois programas. A indicação da preferência não garante a seleção em nenhum dos programas, como também não garante que o candidato seja selecionado no de maior interesse. As vagas deste edital são válidas apenas para o PPGEP - CAA.

() CAMPUS RECIFE

() CAMPUS AGRESTE

Declaro que li o edital de seleção e a *homepage* do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao mestrado acadêmico. Declaro também que:

() participei da reunião de esclarecimentos no dia _____ / _____ / _____

() não participei

Data: _____ / _____ / _____

Ass.: _____

MENCIONE COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTES CURSOS:

- () folder via: () correio; () e-mail
 () colega; () outros
 () cartaz
 () anúncio jornal/revista
 () internet: () e-mail ou () homepage
 () indicação de colega
 () indicação de professor
 () outro: _____

OBSERVAÇÕES:

- a) Caso o candidato apresente disciplinas dispensadas em seu(s) histórico(s) escolares, deve fornecer também o histórico das referidas disciplinas;
 b) O formulário de inscrição bem como seus anexos devem ser entregues na secretaria do PPGE-CAA, no ato da inscrição, em meio magnético e em meio impresso, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e devidamente assinados nos campos solicitados;
 c) É vedado ao candidato alterar quaisquer campos (ordem e conteúdo) do formulário de inscrição e dos anexos. Entretanto, é permitido ao candidato alterar a quantidade e espaço entre as linhas dos campos, caso necessário.

1. Conhecimento de Língua Inglesa

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada P – pouco R – regular B – bom

- **Fez curso(s) de Língua Inglesa?** () sim () não

Se positivo, informar:

Escolas	Período (mês/ano início e mês/ano término)	Tempo (em anos)

- **Realizou algum teste de proficiência em Inglês?** () sim () não

Se positivo, informar:

Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc)	Data de realização	Pontuação obtida

- **Possui conhecimento de outros idiomas?** () sim () não

Se positivo, informar os idiomas:

- a) **Atividades de Iniciação científica durante a graduação**

Período		Tipo de Bolsa (marcar com um "X")				Nome do Orientador Titulação/Instituição de vínculo/Departamento	Título do Projeto
Início mm/aa	Término mm/aa	PIBIC	CNPq	outros (especificar)	Sem Bolsa		

b) Outras atividades relevantes durante a graduação

Período		Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc)	Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vínculo
Início mm/aa	Término mm/aa		

c) Produção intelectual

Tipo de Publicação (anais de eventos, periódicos, etc)	Cite a produção em formato de referência bibliográfica

d) Atividades desenvolvidas após a graduação

Fornecer informações detalhadas sobre as atividades.

5.1 Atividades de pesquisa (bolsa DTI; projetos de pesquisa, etc, além das mencionadas no item 2 deste anexo.)

5.2 Outras atividades:

1. Informe

1) Qual a motivação para desenvolver o mestrado no PPGE-CAA na modalidade acadêmica:

2) Quanto a escolha em relação às linhas de pesquisa (pode fornecer mais detalhes em anexo):

Data: ____ / ____ / ____

Ass.: _____

ANEXO II
Regime de dedicação ao curso
Mestrado Acadêmico – PPGEP-CAA

• **Dados Pessoais:**

1. Nome Completo: _____

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: () SIM* () NÃO

*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

Data: ____ / ____ / ____

Ass.: _____

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CURSO DE MESTRADO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16 de maio de 2018)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) do Centro Acadêmico do Agreste torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgecm>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 – ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, Curso de Mestrado.

1. Inscrição

- 1.1. Para o curso de Mestrado exige-se a graduação, em instituições reconhecidas pelo MEC, nas áreas das Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Humanas.
- 1.2. As inscrições serão realizadas entre os dias **25 de junho a 27 de julho de 2018**:
 - 1.2.1. Por meio de preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo II) disponibilizada online no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/>, e envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do desenho de um projeto de pesquisa no modelo de “V” Epistemológico de Gowin (Anexo III) para o e-mail selpgecm@gmail.com, das 10h do dia 25 de junho de 2018, até 23h59 do dia 27 de julho de 2018. O e-mail deverá ser enviado com o CPF do candidato digitado sem pontos ou traço no "assunto" do e-mail.
- 1.3. As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste Edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.
 - 1.3.1. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/> conforme Cronograma do item 3.1.

2. Documentação para participação no Processo Seletivo

- 2.1. Documentação exigível para participação no processo seletivo para ingresso no Mestrado:
 - i) Ficha de Inscrição (Anexo II) preenchida online no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/>, durante o período de inscrição descrito no item 1.2.
 - j) Cópias de CI (Carteira de Identidade), CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição e certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); Entregues pessoalmente na secretaria do PPGECM, conforme Cronograma apresentado no item 3.1.
 - k) Boleto (GRU) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) entregues em cópia digitalizada (formato PDF) e anexa ao e-mail enviado para selpgecm@gmail.com, com o CPF do candidato digitado sem pontos ou traço no "assunto" do e-mail, no período descrito no item 1.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento. O boleto (GRU) é gerado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/gru>, e as instruções estão no **Anexo I**. A qualidade do documento digitalizado (formato PDF) é de total responsabilidade do candidato, documentos que não puderem ser abertos, ou que não puderem ser lidos, não serão validados para o processo de seleção, indeferindo a inscrição.
 - l) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado. Recomenda-se que os comprovantes sejam numerados e encadernados obedecendo a sequência dos itens do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.2 deste Edital. Entregues pessoalmente na secretaria do PPGECM, conforme Cronograma apresentado no item 3.1.
- 2.1.1. Serão isentos da taxa de inscrição: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração. Os comprovantes deverão ser entregues em cópia digitalizada (formato PDF) e anexa ao e-mail enviado para selpgecm@gmail.com, com o CPF do candidato digitado sem pontos ou traço no "assunto" do e-mail, no período descrito no item 1.2. A qualidade do documento digitalizado (formato PDF) é de total responsabilidade do candidato, documentos que não puderem ser abertos, ou que não puderem ser lidos, não serão validados para o processo de seleção, indeferindo a inscrição.

2.1.2. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VI).

2.1.3. No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão providenciar:

Projeto de pesquisa apresentado na forma de um desenho de pesquisa no modelo de “V” Epistemológico de Gowin, apresentado no **Anexo III**, em formato PDF, entregue anexo ao e-mail enviado para selppgecm@gmail.com, com o CPF do candidato digitado sem pontos ou traço no "assunto" do e-mail, no período descrito no item 1.2. A qualidade do documento digitalizado (formato PDF) é de total responsabilidade do candidato, documentos que não puderem ser abertos, ou que não puderem ser lidos não serão validados para o processo de seleção, indeferindo a inscrição;

Diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2018. Entregues pessoalmente na secretaria do PPGECEM, conforme Cronograma apresentado no item 3.1.

No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

3. Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 10 membros.

3.1. A seleção para o Mestrado constará de 3 (três) etapas, que serão realizadas conforme o seguinte **Cronograma**:

ETAPAS DE SELEÇÃO	DATAS E HORÁRIOS
Inscrições (online no site https://www.ufpe.br/ppgecm/)	das 10h do dia 25 de junho de 2018, até 23h59 do dia 27 de julho de 2018.
Divulgação das inscrições homologadas	06 de agosto de 2018 A partir das 10h00
Prazo Recursal	07, 08 e 09 de agosto de 2018 09h00 - 12h00 e 14h00 - 17h00
Etapa 1 – Análise do “V” Epistemológico de Gowin	
Análise do “V” Epistemológico de Gowin pelos docentes das Linhas de Pesquisa	De 10 a 17 de agosto de 2018 08h00 – 18h00
Resultado da Etapa 1	21 de agosto de 2018 A partir das 10h00
Prazo recursal	22, 23 e 24 de agosto de 2018 09h00 – 12h00 e 14h00 - 17h00
Etapa 2 – Defesa do “V” Epistemológico de Gowin	
Divulgação do Calendário de Defesa do “V” Epistemológico de Gowin	28 de agosto de 2018 A partir das 10h00
Defesa do “V” Epistemológico de Gowin	De 03 a 28 de setembro de 2018 08h00 – 18h00
Resultado da Etapa 2	08 de outubro de 2018

	A partir das 10h00
Prazo recursal	09, 10 e 11 de outubro de 2018 09h00 – 12h00 e 14h00 - 17h00
Etapa 3– Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes Comprovado	
Entrega da documentação exigida nos itens 2.1 (b) e (d) e 2.2 (b)	15 de outubro de 2018 09h00 – 12h00
Etapa 3.A - Prova de Idiomas	15 de outubro de 2018 14h00 – 17h00
Etapa 3.B - Avaliação do Currículo Lattes Comprovado	De 15 a 31 de outubro de 2018 09h00 - 12h00 e 14h00 - 17h00
Resultado da Etapa 3	05 de novembro de 2018 A partir das 10h00
Prazo Recursal	06, 07 e 08 de novembro de 2018 09h00 - 12h00 e 14h00 - 17h00
RESULTADO FINAL	
Resultado Final	12 de novembro de 2018 A partir das 10h00
Prazo Recursal	13, 14 e 16 de novembro de 2018 09h00 - 12h00 e 14h00 - 17h00
Matrícula	2019.1 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo curso após matrícula

3.1.1. A defesa do “V” epistemológico de Gowin e a prova de idiomas serão realizadas no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, nas salas H01, H03, H05, H07 e H09. Os(As) candidatos(as) que chegarem aos locais das provas após o seu início estarão eliminados(as) do processo seletivo. Os rascunhos das provas não serão considerados na correção.

3.1.2. A divulgação das inscrições homologadas e do calendário de defesa do "V" Epistemológico de Gowin, bem como o resultado de cada etapa será disponibilizado nas datas previstas no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/>.

3.1.3. A entrega da documentação exigida nos itens 2.1 (b) e (d) e 2.2 (b) deverá ser realizada em envelope lacrado, identificado com o CPF do candidato. Os documentos serão recepcionados pela secretaria do Programa e verificados, exclusivamente, pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado, quanto ao cumprimento dos requisitos do Edital expressos no item 2. Portanto, **é vedada** a abertura do envelope para conferência da documentação no ato da entrega e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a entrega. Os(As) candidatos(as) que não entregarem a documentação no dia e horário solicitados estarão eliminados(as) do processo seletivo e não poderão realizar a prova de idiomas.

3.2. Etapa 1: Análise do “V” Epistemológico de Gowin (peso 1,0)

a) Esta etapa é eliminatória. Será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

b) Os desenhos de projeto de pesquisa no modelo de “V” Epistemológico de Gowin serão avaliados pelos docentes de cada uma das linhas de pesquisa quanto à pertinência da proposta à linha de pesquisa.

c) São critérios de avaliação do “V” Epistemológico de Gowin nesta etapa: I) Adequação da questão de pesquisa à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (20%); II) Relevância do objeto de investigação às pesquisas desenvolvidas na linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (30%); III) Coerência entre domínio conceitual e a questão de pesquisa (25%); IV) Coerência entre o domínio metodológico e a questão de pesquisa (25%).

3.3. Etapa 2: Defesa do “V” Epistemológico de Gowin (peso 3,0)

a) Esta etapa é eliminatória. Será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

- b) O(A) candidato(a) terá até 15 minutos para defesa do “V” Epistemológico de Gowin e mais 5 minutos para responder possíveis questionamentos da banca examinadora.
- c) São critérios de avaliação do “V” Epistemológico de Gowin nesta etapa: I) clareza na exposição da questão norteadora da proposta de pesquisa e adequação à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (20%); II) clareza e coerência entre a questão de pesquisa e o evento descrito (20%); III) domínio das teorias, princípios e conceitos abordados e a relação destes com a questão norteadora da pesquisa proposta, bem como com a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (20%); IV) domínio dos instrumentos de coleta de dados e dos processos de análise descritos no domínio metodológico (20%); V) coerência entre o domínio metodológico e o domínio conceitual, bem como a adequação do conjunto à questão norteadora proposta e a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (20%).

3.4. Etapa 3: Prova de Idiomas (peso 3,0) e Avaliação do Currículo Lattes Comprovado (Peso 3,0)

3.4.1 Etapa 3.A: Prova de Idiomas (peso 3,0)

- a) Esta etapa é de caráter classificatório (sem prejuízo do disposto no item 4.1).
- b) A Prova de Idiomas objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira (Espanhol ou Inglês), indicada pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.
- c) A Prova de Idiomas terá duração de 03 (três) horas. Poderá ser utilizado dicionário impresso, mas não será permitido o empréstimo a outro(a) candidato(a). É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos sob pena de eliminação do processo seletivo.
- d) As respostas da prova serão redigidas pelo(a) candidato(a) em português. Na avaliação da prova de idioma será analisada a capacidade de compreensão do texto na língua estrangeira escolhida, por meio de respostas às questões formuladas em português. O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração da capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira (100%).

3.4.2 Etapa 3.B: Avaliação do Currículo Lattes Comprovado (Peso 3,0)

- a) Para análise do Currículo Lattes Comprovado será considerada a área do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) a formação em Licenciatura nas áreas de Biologia, Física, Matemática, Pedagogia e Química e atividades afins a essa formação.
- b) Esta etapa tem caráter classificatório (sem prejuízo do disposto no item 4.1) e a avaliação obedecerá aos critérios e pontuação constantes no seguinte quadro:

1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (peso 3,0)	Considerar-se-á	Na área do PPGECM	Outras áreas	Pontuação máxima
Graduação	1 graduação	50	40	50
Especialização Lato Sensu	1 curso	10	5	10
Curso concluído, com carga horária de até 89 horas.	Por curso	4	2	12
Curso concluído, com carga horária igual ou superior que 90 horas.	Por curso	10	5	20
Disciplinas cursadas e concluídas em cursos de pós-graduação Stricto Sensu	Por disciplina	20	10	40
Participação em pesquisa acadêmica	Por ano	20	10	40
Participação em grupos de pesquisas registrados no diretório do CNPq	Por Grupo	10	5	10
Participação em atividades de Extensão, Monitoria Acadêmica e Iniciação à Docência (PIBID)	Por semestre	10	5	40
Participação como ouvinte em eventos científicos	Por evento	10	5	20
Pontuação Máxima no Critério 1		100		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E TÉCNICA (peso 3,0)	Considerar-se-á	Na área do PPGECM	Outras Áreas	Pontuação máxima
Docência na Educação Básica ou na Educação Superior	Por semestre	20	10	60
Coordenação pedagógica, assessoria e atividades afins.	Por ano	10	5	20
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 8 horas)	Por 8 horas	4	2	20
Apresentação de trabalhos em eventos	Por trabalho	20	10	60

científicos				
Moderador e debatedor em evento científico	Por participação	20	10	60
Orientação de TCC e Monografia	Por trabalho	10	5	50
Preceptoria ou supervisão para formação profissional	Por semestre	10	5	40
Pontuação Máxima no Critério 2		100		
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ACADÊMICA (peso 3,0)	Considerar-se-á	Na área do PPGECM	Outras Áreas	Pontuação máxima
Artigos publicados em periódicos indexados no QUALIS da CAPES (com ISSN)	Por produção	40	20	80
Livro com ISBN	Por produção	20	10	40
Capítulo de livro com ISBN	Por produção	10	5	20
Trabalhos completos (superior a 5 páginas) publicados em anais de eventos	Por produção	10	5	30
Resumos publicados em anais de eventos	Por produção	4	2	20
Produção de software e de material didático	Por produção	10	5	20
Outros trabalhos publicados, tais como relatório técnico e coletâneas.	Por produção	8	4	40
Pontuação Máxima no Critério 3		100		
4. PRÊMIOS (peso 1,0)	Considerar-se-á	Na área do PPGECM	Outras áreas	Pontuação máxima
Premiação nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	Por premiação	80	40	80
Láurea em Graduação	1 Láurea	80	40	80
Pontuação Máxima no Critério 4		100		
<p>Nota final obedecendo a equação</p> $CV = \frac{3 \times (PMC1) + 3 \times (PMC2) + 3 \times (PMC3) + 1 \times (PMC4)}{100}$				

c). Nota final na Avaliação do Currículo Lattes comprovado será obtida a partir da equação:

$$CV = \frac{3 \times (PMC1) + 3 \times (PMC2) + 3 \times (PMC3) + 1 \times (PMC4)}{100}$$

Onde:

CV = nota final da Avaliação do Currículo Lattes Comprovado que será $\leq 10,0$ (dez)

PMC1 = Pontuação Máxima obtida no Critério 1 ≤ 100 (cem)

PMC2 = Pontuação Máxima obtida no Critério 2 ≤ 100 (cem)

PMC3 = Pontuação Máxima obtida no Critério 3 ≤ 100 (cem)

PMC4 = Pontuação Máxima obtida no Critério 4 ≤ 100 (cem)

- d) Todas as comprovações deverão ser impressas em papel. Comprovantes de atividades que não constarem no Currículo Lattes não serão pontuadas. Itens do Currículo Lattes que não forem comprovados, bem como comprovantes ilegíveis não serão pontuados.
- e) Para comprovação das publicações deverá ser apresentada cópia da capa do livro (com o ISBN), da revista (com ISSN), e dos anais do evento científico, com indicação do local e ano da publicação; do sumário, contendo a indicação do artigo (quando houver) e copia integral do artigo publicado seja em livro, revista ou anais de evento.

4. Resultado

4.1. O resultado final do processo seletivo será expresso **pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas**. Os(As) candidatos(as) aprovados serão classificados(as) em ordem decrescente e obedecido ao número de vagas fixadas neste Edital. Só serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

- 4.2. Eventuais empates só são considerados se ocorrerem dentro de uma mesma linha. O desempate se dará pela seguinte ordem de prioridade: a) maior nota na defesa do “V” epistemológico de Gowin; b) maior nota na avaliação do Currículo *Lattes*; c) maior nota na prova de idioma. Permanecendo o empate será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.
- 4.3. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da UFPE e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e divulgado no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgecm/>.

5. Recursos

- 5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação (Anexo IV). As decisões dos recursos serão publicadas no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/>.
- 5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1. São fixadas 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 16 (dezesesseis) para a **Linha de Pesquisa em Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática** e 19 (dezenove) para a **Linha de Pesquisa em Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática (Anexo V)**.
- 6.1.1. O preenchimento das 35 vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição.
- 6.1.2. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.
- 6.1.3. Poderá haver remanejamento de vagas para a outra linha, desde que haja disponibilidade de orientação. Os remanejamentos não terão incidência sobre a classificação.
- 6.1.4. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente, o Programa poderá **não** preencher todas as vagas fixadas.

7. Disposições gerais

- 7.1. Local de informações e realização das provas: Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Caruaru, PE, CEP 55014-900. E-MAIL: selppgecm@gmail.com.
- 7.2. O(A) candidato(a) somente terá acesso ao local das provas após apresentação do documento de identificação com fotografia à pessoa habilitada pelo Programa, sendo desclassificado(a) do processo seletivo aquele(a) que faltar a qualquer etapa do processo seletivo ou que não obedecer aos horários estabelecidos no cronograma do item 3.1.
- 7.3. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Defesa do “V” Epistemológico de Gowin), a presença dos(as) candidatos(as) que a ela ainda não tenham se submetido.
- 7.4. Será garantida a não identificação dos(as) candidatos(as) na prova de Idiomas.
- 7.5. As notas atribuídas aos(as) candidatos(as), nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.6. É assegurado aos(as) candidatos(as) vistas das provas e dos espelhos de correção.
- 7.7. É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 7.8. O(A) candidato(a) com algum tipo de deficiência tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo requerer tais condições no ato da inscrição e fornecer a descrição exata das condições diferenciadas que necessita para participar das etapas do processo seletivo.
- 7.9. Os(As) candidatos(as) não classificados(as) deverão retirar seus documentos entre trinta e sessenta dias após a divulgação do resultado final. Após este período os papéis serão reciclados.
- 7.10. A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o cronograma da seleção, diante de circunstâncias que justifiquem tal alteração, encaminhando suas retificações à Coordenação Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PROPESQ para publicação no Boletim Oficial da UFPE, e dando ciência aos interessados, coletivamente, na secretaria e no endereço do Programa.
- 7.11. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgecm/>.

7.13. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos, com base nos marcos regulatórios da Universidade.

Kátia Calligaris Rodrigues
Coordenadora da Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – CAA/UFPE

ANEXOS:

I – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE BOLETO DE INSCRIÇÃO

II - FICHA DE INSCRIÇÃO (formulário online no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/>)

III – MODELO DO “V” EPISTEMOLÓGICO DE GOWIN (modelo em arquivo .DOC disponível para download em <https://www.ufpe.br/ppgecm/>)

IV – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO

V – LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE BOLETO DE INSCRIÇÃO

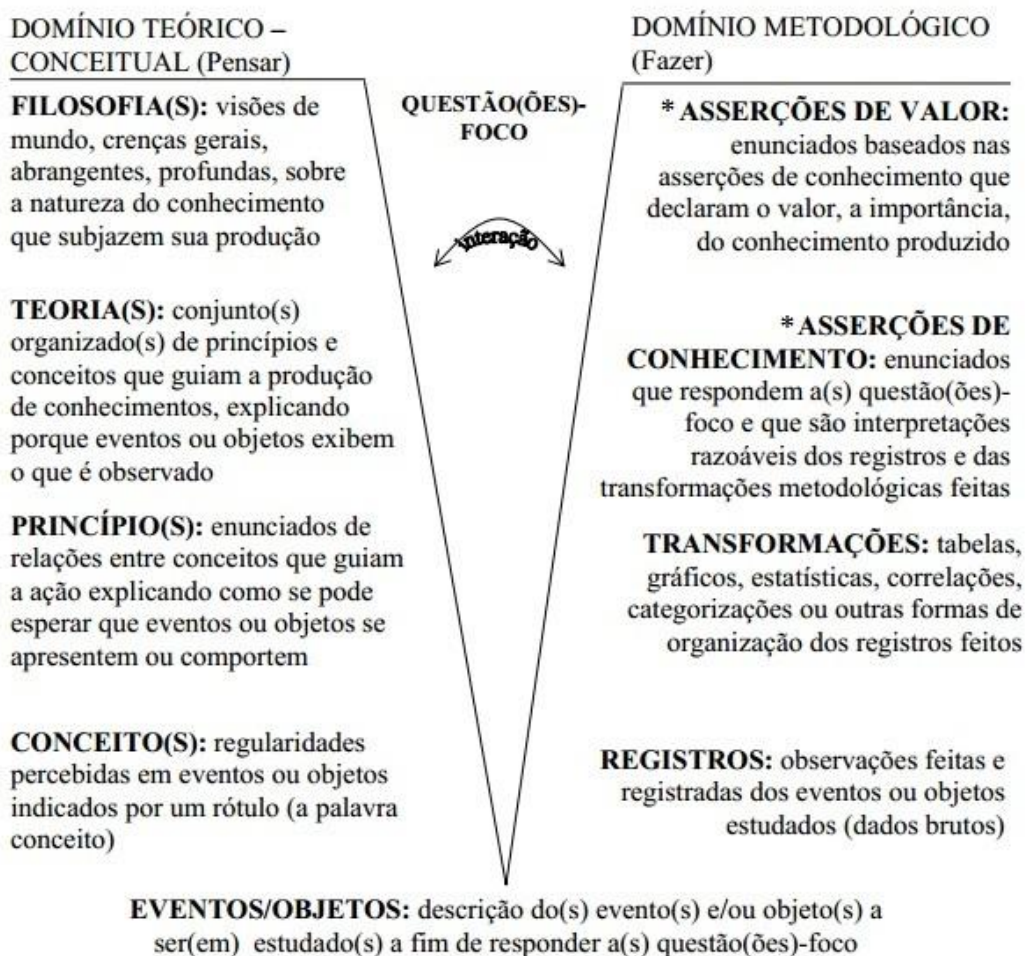
1. <http://www.stn.fazenda.gov.br/gru>
2. Clicar no lado direito da tela em “Impressão de GRU”
3. Preencha os campos:
 - a) Unidade Gestora (UG): 153098
 - b) Gestão: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
 - c) Nome da Unidade: PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE (deve aparecer automaticamente ao preencher o item Unidade Gestora)
 - d) Código de Recolhimento: Código 28832-2 – Serviços Educacionais
 - e) Clicar em Avançar
5. Preencher os campos:
 - a) Número de Referência do Mestrado em Educação em Ciências e Matemática: 3063
 - b) CPF do contribuinte: colocar o CPF do candidato
 - c) Nome do Contribuinte: colocar nome completo do candidato
 - d) Valor Principal = R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
 - e) Valor Total = R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
 - f) Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF
6. Clicar em emitir GRU.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
(formulário online no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/>)

Nome completo:		
Nome Social*:		
CPF:	RG/Órgão Expedidor:	
Possui Inscrição no Cadastro Único do Governo Federal SIM ___ NÃO ___		
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
e-mail:		
Graduado em:	Ano de Graduação:	
Instituição da graduação:		
Linha de pesquisa para a qual requer a sua inscrição: <input type="checkbox"/> 1) Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática <input type="checkbox"/> 2) Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática		
Opção para a prova de proficiência em língua estrangeira: <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Inglês		
Sobre a taxa de inscrição para o processo seletivo: <input type="checkbox"/> Farei pagamento seguindo as orientações constantes neste Edital <input type="checkbox"/> Sou isento(a) e apresentarei comprovante de que sou servidor(a) da UFPE, conforme item 2.1.1. deste EDITAL <input type="checkbox"/> Sou isento(a) e apresentarei comprovante de que sou aluno(a) da UFPE concluinte, conforme item 2.1.1. deste EDITAL <input type="checkbox"/> Possuo inscrição no Cadastro Único do Governo Federal e apresentarei comprovante conforme item 2.1.2 deste EDITAL		
Candidato(A) Deficiente: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Se SIM, Especificar: _____		

* “I – Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II – identidade de gênero;” (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 – Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II)

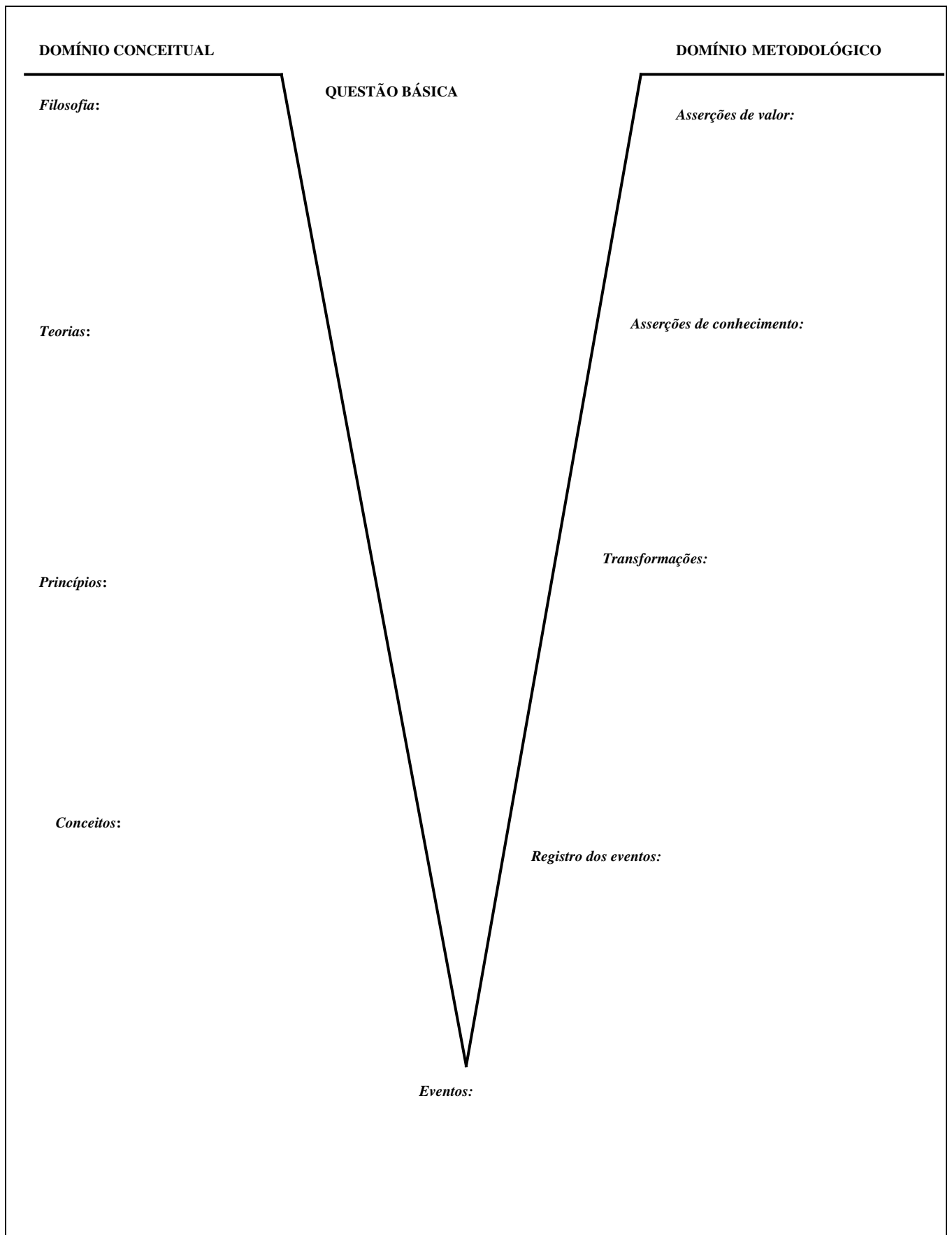
ANEXO III
MODELO DO “V” EPISTEMOLÓGICO DE GOWIN



Fonte: MOREIRA, M.A. Diagramas V e Aprendizagem Significativa. Disponível em <http://www.if.ufrgs.br/~moreira/DIAGRAMASpor.pdf>

(*) Asserções de Valor e Conhecimento para uma proposta de pesquisa devem ser tratadas como possíveis contribuições alcançáveis pela pesquisa.

CPF:	Linha: () 1 () 2
------	--------------------



ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Centro Acadêmico do Agreste

Nome:		
Nome Social*:		
CPF: 	RG:	Órgão expedidor:
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Fone(s):	E-mail:	

* “I – Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II – identidade de gênero;” (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 – Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II)

Vem submeter recurso no processo seletivo para Admissão de Novos Discentes ao Curso de Mestrado 2018, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática na linha de pesquisa _____.

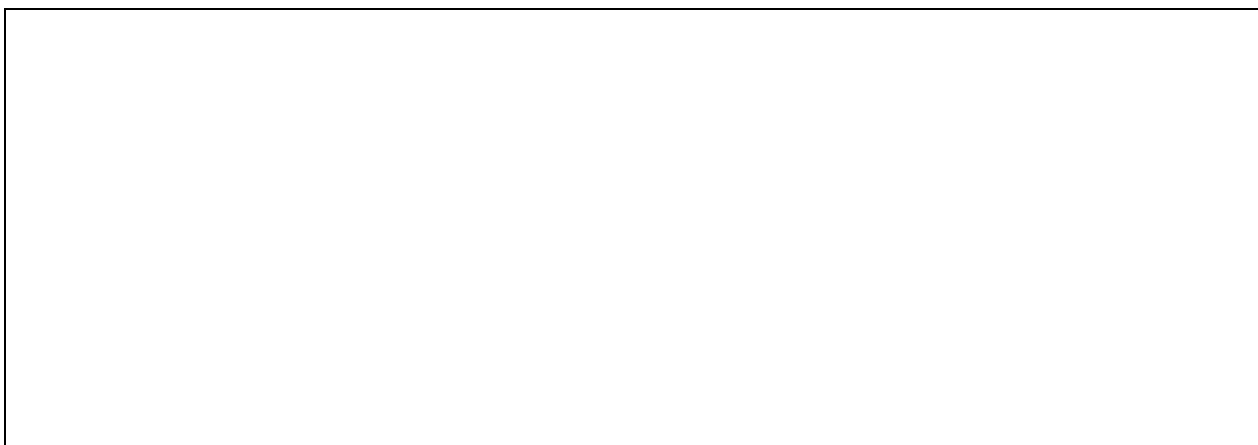
Tipo de recurso:

- Acesso às provas corrigidas e à pontuação (indique a prova) _____
- Revisão de Prova (indique a prova) _____
- Recontagem de Pontos (indique a prova) _____

Motivo do recurso:

Nota: a cada etapa de prova cabe apenas um recurso, sem direito a pedido de reconsideração.

Descrição do Recurso (limitado a uma lauda ou a 400 palavras)



Caruaru, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

Serão oferecidas 35 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas por linha de pesquisa:

Área de Concentração

Educação em Ciências e Matemática

A área de concentração em Educação em Ciências e Matemática engloba a pesquisa que visa a integração entre os conteúdos disciplinares de ciências e matemática e o conhecimento pedagógico, contemplando a formação de professores, a constituição do currículo e os processos de ensino e aprendizagem em diferentes áreas de conhecimento, níveis e contextos educacionais.

Linhas de Pesquisa

o) Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática

Vagas: 16

Estuda os processos de formação de professores, a formação humana e a inclusão, a relação entre formação, profissão e currículo, bem como visa aprofundar-se na compreensão, análise e avaliação da elaboração e adequação dos currículos da educação básica ou do ensino superior no que tange a área de Educação em Ciências e Matemática.

p) Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática

Vagas: 19

Estuda os processos metodológicos e as práticas que conduzem o ensino e a aprendizagem das ciências e da matemática, bem como os fenômenos relacionados a esses processos em diferentes níveis e contextos educativos.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nº da Solicitação: _____

À Comissão de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018 – ao corpo discente do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da Universidade Federal de Pernambuco

Nome completo:		
Nome Social*:		
Estado Civil:	Data de Nascimento:	
RG nº:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
e-mail:		
Celular: ()	Quantidade de pessoas que residem com o candidato:	
Cor:	Raça:	
Declaro, sob as penas da lei, que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o NIS, abaixo identificado, e que sou membro de família de baixa renda, nos termos do DECRETO FEDERAL nº 6.135, de 2007. Nº do NIS: _____ E venho requerer a isenção da taxa de inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática da UFPE/CAA. Em, _____ de _____ de 2017 <p align="center">_____</p> <p align="center">Assinatura do Candidato</p>		
Via do Candidato – Nº da Solicitação:		
Nome completo:		
Nome Social*:		
Em, _____, de setembro de 2017		
<p align="center">_____</p> <p align="center">Secretaria do PPGECEM</p>		

* “I – Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II – identidade de gênero;” (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 – Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II)

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES–
PROTEN
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07/06/2018)

Retificação do Edital do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre de 2018 do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado publicado no Boletim Oficial da UFPE N°049 de 13/06/2018.

ANEXO II

Área: Dosimetria Ambiental – Mestrado.

Perfil requerido do candidato:

ONDE SE LÊ: 01 vaga - Graduação em Química ou Tecnólogo em Radiologia, com disponibilidade para dedicação integral.

LEIA-SE: 01 vaga - Graduação em Química ou Tecnólogo em Radiologia, com disponibilidade para dedicação integral.

01 vaga - Licenciatura em Biologia.

Total de Vagas:

ONDE SE LÊ: 13 (treze) vagas para o Curso de Mestrado

LEIA-SE: 14 (quatorze) vagas para o Curso de Mestrado.

Romildo dos Santos Amaral
Coordenador da PG em Tecnologias Energéticas e Nucleares

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Engenharia Química
(Mestrado e Doutorado) da UFPE/CTG – 2018.1
Após Remanejamentos e Parecer PROPESQ quanto à Recurso

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2018.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial V.52, n° 099 (Especial) de 31 de outubro de 2017, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação. Para servidores ativos da UFPE foram oferecidas mais 02 (duas) vagas adicionais para cada modalidade conforme item 6.2 do Edital. Tendo em vista decisão apresentada pela Diretoria de Pós-Graduação, em 28/03/2018, relativa ao recurso apresentado via processo n° 23076.053983/2017-55 da candidata Ana Paula Cipriano de Arcaño, onde APROVA, ad referendum das Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação, o ingresso da candidata Ana Paula Cipriano de Arcaño no curso de doutorado.

MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ALAN GOMES DA CÂMARA	10,00
2º	RAYANY MAGALÍ DA ROCHA SANTANA	10,00
3º	ALINE SOUZA DA SILVA	10,00
4º	ANA ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS	9,980
5º	MARCOS VENICIUS BATISTA DE SOUZA CASTRO	9,895
6º	BRENO HENRIQUE DANTAS DOS SANTOS	9,570
7º	MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS	9,270
8º	JOSÉ MARCELINO DE SOUZA NETTO	8,905
9º	THIAGO BATISTA SIMÕES	8,855
10º	LUIZ EMILIO PESSÔA TIMENI DE MORAES FILHO	8,790
11º	ÉVELLE DUARTE CARVALHO OLIVEIRA	8,750
12º	JULIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	8,580
13º	TATIANNE ANDRADE LEONAM DE FARIAS	8,414
14º	ISADORA MARIA BARBOSA DE LIMA ARAÚJO	8,130
15º	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE BARROS	8,065
16º	ZIANI SANTANA BANDEIRA DE SOUZA	7,865
17º	MARINA BARROS CAVALCANTI	7,525
18º	KAROLINY CARDOSO VERA CRUZ	7,319
19º	PEDRO AUGUSTO SOUTO OUREM COSTA	7,245
20º	EDUARDO DO NASCIMENTO FILHO	6,880
SERVIDOR		
1º	CHESQUE CAVASSANO GALVÃO	10,00

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
21º	GIOVANA MARILIA DA SILVA	6,845
22º	WARNEY AUGUSTO DE MELO CAVALCANTI	6,740
23º	BEATRIZ GUELER DALVI	6,580
24º	SHIRLEY CLYDE RUPERT BRANDÃO	6,575
25º	PAULA RENÉE DE MACÊDO COSTA	6,365
26º	KAIKE COSTA SANTOS	6,320
27º	JULIA SEIXAS MORAES	6,300
28º	ISNEL UBAQUE DIAZ	6,248
29º	MARINA BURITY MOURA DE MOURA	6,240
30º	NIVIA MORGANA DE OLIVEIRA	6,110
31º	JÉSSICA MELO GALVÃO	6,010

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CLAUDIA JÉSSICA DA SILVA CAVALCANTI	10,00
2º	ANA PAULA CIPRIANO DE ARCANJO	10,00
3º	CAROLINE MARIA BEZERRA DE ARAUJO	10,00
4º	MIKAEL DE LIMA FREITAS	10,00
5º	ALEX LEANDRO ANDRADE DE LUCENA	10,00
6º	NÉLIA DA SILVA LIMA	10,00
7º	RENAN ATANAZIO DOS SANTOS	10,00
8º	CESAR AUGUSTO PIMENTEL DE ABREU	10,00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
9°	ANA MARIA SALGUEIRO BASPTISTTELLA	9,543
10°	RAMON BORGES CORDEIRO	7,845
11°	LEONARDO BANDEIRA DOS SANTOS	7,650
SERVIDOR		
1°	LEILA MAGALHÃES BALTAR	10,00
2°	LÍVIA DIAS CAMPÊLO DE FREITAS	10,00

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
11°	RONALD KEVERSON DA SILVA SANTOS	7,293
12°	PAULA LOBO ACCIOLY	7,107
13°	LINDEMBERGUE PEREIRA COSTA JÚNIOR	6,767
14°	JACQUELINE DE MORAIS CAMPÊLO	6,542
15°	CATARINA CHAGAS DE ANDRADE	6,158

Maurício Alves da Motta Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFPE

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em BIOLOGIA ANIMAL/MESTRADO E DOUTORADO da UFPE – (CENTRO DE BIOCÊNCIAS)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2018.

De acordo com o **Item 06** do Edital de Seleção publicado no **Boletim Oficial 040** de **09/05/2018**, disponível em <https://www3.ufpe.br/progepe/>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em **15** (quinze) e o de Doutorado em **15** (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	IGOR RICARDO DO NASCIMENTO MIGNAC LARRÉ	5.60
2	LAYSE ALBUQUERQUE DA SILVA LUCAS	3.70
3	VICTOR LEANDRO SILVA	3.40
4	KAREN MARINA SILVA LUCCHINI	1.95
5	ANDREZA CAMPOS DE MOURA	1.90
6	CHARLES DO NASCIMENTO SILVA	1.70

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	VINÍCIUS SUDRÉ DOS SANTOS	10.00
2	FERNANDA ITO DOS SANTOS	10.00
3	MARINA DE SIQUEIRA BARROSO	10.00
4	JENNIFER DE SOUSA BARROS PEREIRA	8.70
5	ANTONIO MORAES DA SILVA	5.00

Ulisses dos Santos Pinheiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

PORTARIA N.º 2.040, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar o servidor Cristiano Wellington Norberto Ramalho, matrícula SIAPE n.º 3123516, como consultor no Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras - PEAC. (Processo n.º 23076.019728/2018-64)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

PORTARIA Nº 020/2018- DLC/PROGEST, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento, confecção e instalação de persianas, cortinas e películas para atender às demandas das unidades acadêmicas e administrativas da UFPE, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Ibson Alves de Oliveira, SIAPE nº 1960332
- Maria da Conceição Silva Barbosa, SIAPE nº 1783798
- Thayza Wanessa Rodrigues Marques, SIAPE nº 1960445 (Processo nº 23076.011519/2018-72)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 021/2018- DLC/PROGEST, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado Split para atender aos Campi da UFPE, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Carlos Vitor da Silva Sarmiento, SIAPE nº 1829515
- Clébio José do Nascimento, SIAPE nº 2085234
- Jacqueline Nunes Cavalcante, SIAPE nº 1761044
- Paulo Alison Sousa Pessoa, SIAPE nº 1724595 (Processo nº 23076.011520/2018-05)

Henrique Alves do Monte
Diretor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 005 - CAA, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4130/2015, publicada no Diário Oficial nº. 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Indicar os docentes listados abaixo para compor o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco:

- Abigail Ferreira do Carmo (membro titular);
- Ana Paula Lopes de Melo (membro titular);
- Carol Virgínia Góis Leandro (membro titular);
- Cilene Maria Reis de Albuquerque Silva (membro titular);
- Cristiano Dornelas de Andrade (membro titular);
- Danielly Divete Santos de Freitas (membro titular);
- Darlindo Ferreira de Lima (membro titular);
- Emilia Chagas Costa (membro titular);
- Erika Maria Silva Freitas (membro titular);
- Érika Michelle Correia de Macêdo (membro titular);
- Ernani Nunes Ribeiro (membro titular);
- Francisco Carlos Amanajas de Aguiar Junior (membro titular);
- Francisco Xavier dos Santos (membro titular);
- Haroldo Moraes de Figueiredo (membro titular);
- Ivanildo Alves de Lima Junior (membro titular);
- João Henrique da Costa Silva (membro titular);
- Keila Fernandes Dourado (membro titular);
- Leandro Finkler (membro titular);
- Luiz Augustinho Menezes da Silva (membro titular);
- Marcelo Antonio Fernandes (membro suplente);
- Maria Zélia de Santana (membro suplente);
- Michelle Galindo de Oliveira (membro suplente);
- Michelle Figueiredo Carvalho (membro suplente);
- Nathália Paula de Souza (membro suplente);
- Paula Carolina Valença Silva (membro suplente);
- Ricardo Ferreira das Neves (membro suplente);
- Risoneide Maria da Silva (membro suplente);
- Rosane Costa da Silva Galvão (membro suplente);
- Sandra Cristina da Silva Santana (membro suplente);
- Saulo Fernandes Melo de Oliveira (membro suplente);
- Sebastião Rogerio de Freitas Silva (membro suplente);
- Silvana Gonçalves Brito de Arruda (membro suplente);
- Solange Maria Magalhães da Silva Porto (membro suplente);
- Sueli Moreno Senna (membro suplente);
- Vinícius Vasconcelos Gomes de Oliveira (membro suplente);
- Weverton Paulo Pereira dos Santos (membro suplente);
- Wilson Viana de Castro Melo (membro suplente);
- Zailde Carvalho dos Santos (membro suplente);

José Eduardo Garcia
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória